



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 018/GAB-PRES/2022



DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA
BRUNA REGINA CARVALHO BORGES

Ao Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPUÃ DO OESTE – (RO) no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER no prazo de 180 (cento e oitenta) dias Licença Maternidade, nos termos do Art. 131 da Lei Complementar nº 127/2015 (Regime Jurídico Único Municipal), à servidora **BRUNA REGINA CARVALHO BORGES**, portadora da Cédula de Identidade nº 1498247 SESDEC/RO e CPF nº 052.712.702-70.

12/08/ 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste - RO, 12 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE!

PUBLIQUE-SE!

CUMPRA-SE!


ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Presidente da Câmara